CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 023/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI E A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA.

O Município de Lagoa de São Francisco, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**, situada à Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro, no Município Lagoa de São Francisco-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.584.0001/19, neste ato representada pelo Sr. João Arilson de Mesquita Bezerra, portador do Cédula de Identidade nº 1.777.648 SSP/PI e do CPF nº 308.320.908-83, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 28.766.496/0001-28**, com sede na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Loja 01, São Pedro, Teresina, 64019400, neste ato representada pelo Domingos Gomes De Sousa Junior, portador do CPF n.º 995.623.753-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no Processo nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023 e Contrato nº 023/2023, proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato vigorará por 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de R$ 2.076.934,86 (dois milhões, setenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Scanned with CamScanner

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
2	31	ARMÁRIO VITRINECOM 01 PORTA;Modelo: 1 Porta, Cor:Branco e Peso: 21 kg.Porta com fechaduracilindrica fundo e tetoem chapa de aço empintura epóxi. Porta elaterais de vidro cristalde 3mm, 3 prateleiras.Dimensões externasaproximadas:Comprimento 50 cm;Profundidade: 40 cm eAltura: 1,46 m	R$ 923,36	20	R$ 18.467,20
2	30	MESA GINECOLOGICA.Modelo standard,armação e gaveta empintura epóxi, leito fixototalmente estofadoem napa. Acompanhapar de portas-coxaestofado com haste emaço zincado e suportepara balde em pinturaepóxi. Dimensõesexternas aproximadas:1,82 m compr. x 51,5cm largura x 89 cm alt.Cubagem: 0,566 M³.Peso: 30 Kg	R$ 1.604,89	5	R$ 8.024,45
2	29	SELADORA A VACUO.Área de selagem280mm. Peso2,4kg.Estrutura 220v,potencia a vaco 4,5 bar	R$ 3.036,99	5	R$ 15.184,95
2	28	VASILHAME DEBOTIJÃO DE 13 KG	R$ 547,42	60	R$ 32.845,20
2	27	MICROFONE SEM FIO.Vokal tem largafrequência de resposta,alta relaçãoSinal/Ruido, altaresistência a ruídosperifericos, função desuper-silencio, baixothd, não há estalo aoacionar a chave, paraproteção doamplificador e altofalantes, indicadores deestado de trabalho enível de bateria, comum grande alcance útilde mais de 30 m emum ambiente livre deobstáculos, e 20 m emum sistema duplo,devido ao duplo canal,dois microfones podemser usados ao mesmotempo sem nenhumdistúrbio.Especificações Técnicas:Modulação fm,Resposta de Frequência40Hz/20kHz, Sistema deTransmissão vhf,Conector de Saída 1/4,Cápsula DinâmicaUnidirecional, LedIndicador de af e rf noPainel, Controle deVolume Individual,Alimentação 2x Pilhasaa 1,5V dc.	R$ 562,81	15	R$ 8.442,15
2	26	CLIMATIZADOR 70LITROS. para ambientesde até 130 m³. Dispõede Painéis deResfriamento de altaeficiência, em 4 lados.Painel de controle:controles de botãogiratório. Reservatóriocom capacidade grandepara até 80 litros deabastecimento, Painelevaporativo sob formade colmeia(Honeycomb), possuiSinalizador dereservatório vazio.Potência: 190W/ 220V /60HZ, é portátil, possuiAlça ergonômica erodas resistentesmultidirecionais parafacilitar seudeslocamento, VazãoNominal Máxima(m3/h) 3.500,Dimensões Saída do Ar57 x 58 cm , Hélice áprova de ferrugem de452 mm / 18 in ,Produto de baixoconsumo de energia.Nivel A de eficiência.Dimensões do produto:Largura: 63 xProfundidade 44,5Altura 127 cm	R$ 3.031,48	30	R$ 90.944,40
2	25	QUADRO BRANCO1X1,20,CONFECCIONADO EMMDF COM BORDAS DEALUMÍNIO E SUPORTE.	R$ 835,42	120	R$ 100.250,40
2	24	QUADRO BRANCO2X1,20, CONFECCIONADO EMMDF COM BORDAS DEALUMÍNIO E SUPORTE.	R$ 1.011,29	120	R$ 121.354,80
2	23	QUADRO BRANCO3X1,20,CONFECCIONADO EMMDF COM BORDAS DEALUMÍNIO E SUPORTE.	R$ 1.066,93	120	R$ 128.031,60

Scanned with CamScanner

2	22	VENTILADOR DEPAREDE 60CM.Diâmetro60cm.Quantidade De Hélices6 Hélices. Niveis DeVelocidade Chave 3velocidades Tipo DeVentilador De parede.	R$ 512,24	130	R$ 66.591,20
2	21	VENTILADOR DECOLUNA 50CM.Diâmetro 50cm.Quantidade De Hélices6 Hélices. Niveis DeVelocidade Chave 3velocidades Tipo DeVentilador De Coluna.	R$ 602,38	80	R$ 48.190,40
2	20	SUPORTE PINTADOPARA SORO COMGANCHO. Dimensões:128x33x33 cm Armaçãotubular de 5/8 na base,pintura eletrostática,hastes com tubo 3/4, 4ganchos, rodízios 2,regulagem de altura.	R$ 362,75	15	R$ 5.441,25
2	19	SUPORTE INOX PARASORO COM GANCHO.Base em aço tubular,regulagem de alturapor sistema de pressãoatravés de mandril,totalmente inox com 04ganchos soldadoshorizontalmenteacompanha 4 rodíziosde 2. Altura minimaaproximada: 1.62 m.Altura máximaaproximada: 2,29 m .Medidas daembalagem: 0,51 X 0,4X1,82. Cubagem: 0,371M³. Peso TotalAproximado: 5,2 Kg	R$ 626,56	15	R$ 9.398,40
2	18	ROUPEIRO DE AÇOCOM 04 PORTASGRANDES. Altura (cm):194 X Largura (cm): 62X Profundidade (cm):42. Tranca: Pitão p/Cadeado (Cadeado nãoIncluso). COR CINZA.Material do Corpo:Chapa #26/24 EMaterial das Portas:Chapa #26/24 comTranca. SapatasNiveladoras de Altura.	R$ 1.275,12	8	R$ 10.200,96
2	17	PURIFICADOR DE AGUABIVOLT. Cor Branco.Fonte de alimentaçãoElétrico com fio.Capacidade 60 L	R$ 1.648,86	8	R$ 13.190,88
2	16	MESA PLASTICABRANCA QUADRADA -DIMENSÕES DOPRODUTO Altura (cm)70; Comprimento (cm)70 e Largura (cm) 70.Peso (Kg) 4,52.	R$ 114,32	150	R$ 17.148,00
2	15	MESA MELAMÍNICOPARA REUNIÃORETANGULARESTRUTURA METALON-Mesa de reuniãoretangularconfeccionada emmadeira (MDP). -Estrutura em chapa deaço e pé tipo H combase em tubo oblongocom sapatasniveladoras quepermitem regulagemquando há desnivel dopiso. - Partes em açocom tratamentoanticorrosivo. -Dimensões: 74 cm dealtura x 200 cm delargura x 90 cm deprofundidade	R$ 1.363,05	20	R$ 27.261,00
2	14	MESA MELAMÍNICOPARA REUNIÃOREDONDA1200X740MMESTRUTURA METALON.Altura x Largura 75 cmx 120 cm. MateriaisMDP de 15mm.	R$ 809,40	20	R$ 16.188,00
2	13	LONGARINA COM 03LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTOESTOFADO. Peso 120kg. ssento: L46,5 xA40,5 cm; por assento.Encosto: L46 x A30,5cm; por assento.Cadeira em longarinacom 3 lugares. Assentoe Encosto coresdiversas. Estrutura:Tubo oblongo preto.	R$ 1.044,27	15	R$ 15.664,05
2	12	ESTANTE DE AÇO PARABIBLIOTECA COM 12BANDEJAS DUPLAFACE. medidas Altura(cm): 198Largura (cm):92Profundidade (cm):Prateleira de Aço /Colunas de Aço /Laterais AparadoresPeso Suportado: 50 Kgpor Bandeja. Númerode Bandejas: 12Reguláveis	R$ 1.434,84	25	R$ 35.871,00

Scanned with CamScanner

2	11	ESTANTE DE AÇOABERTA COM 06PRATELEIRAS COMREFORÇO2000X920X300MM.Formato trapezio,pintura em tinta epóxi.	R$ 483,69	25	R$ 12.092,25
2	10	ESTANTE DE AÇOABERTA COM 05PRATELEIRAS COMREFORÇO1500X920X300MM.Formato trapezio,pintura em tinta epóxi.	R$ 379,31	25	R$ 9.482,75
2	9	ESTANTE DE AÇOABERTA COM 03PRATELEIRAS COMREFORÇO1000X920X300MM.Formato trapezio,pintura em tinta epóxi.	R$ 269,82	25	R$ 6.745,50
2	8	CONJUNTO DE SOFÁ02 LUGARES. Revestidoem tecido suedeamassado, estrutura emmadeira de pinus eeucalipto brancoPercintas: elástica noencosto e de borrachacom elástica no assentoEspuma d23 noassento/ braços e d16no encosto. Dimensões2 lugares; Altura: 87 cm;Largura: 170 cmProfundidade: 72 cm.	R$ 2.120,81	6	R$ 12.724,86
2	7	COLCHÃOHOSPITALAR. Colchãode Espuma D28.Tamanho: Solteiro 88 x188 x 12 cm.revestimentoimpermeável, lavavel.	R$ 780,57	15	R$ 11.708,55
2	6	CARRO MACA C/RODAS. Carro Macaleito fixo com cabeceiraregulável, estruturatubular e leitoconfeccionadototalmente em açoinoxidável. Gradeslaterais confeccionadoem aço inoxidável com acabamento polido.Para-choque comproteção tipo Bumper.Rodizios disponiveis de3" a 6" com freiosdiagonais. Cabeceiracom regulagem manualde altura. Dimensõesúteis: Comprimento:1810mm; Largura:600mm; Altura 800mm.Dimensões totais:Comprimento 2000mm	R$ 4.322,93	8	R$ 34.583,44
2	5	CAIXA DE SOMAMPLIFICADA 700WRMS. BLUETOOTHTecnologia sem fio-Facilidade para ouvirmúsicas direto docelular sem uso decabo. FUNÇÃO TWS(True Wireless Stéreo) -Permite conectar duasCM-700 sem uso defios; MÚLTIPLASCONEXÕES(USB/SD/AUX/MIC) -Entradas para conectarPen Drive, cartão dememória, MP3, MP4,microfone ou guitarra;BATERIA INTERNARECARREGAVEL BIVOLT- Prático e portátil.	R$ 2.416,13	20	R$ 48.322,60
2	4	CADEIRA SECRETARIAGIRATÓRIA ASSENTOENCOSTO EMPOLIPROPILENO. Pesomáximo recomendado110 Quilogramas. Tipode material do assentoPOLIPROPILENO	R$ 846,41	25	R$ 21.160,25
2	3	CADEIRA PLASTICASEM BRAÇOS(POLIPROPILENO)Dimensões do produto53D x 44W x 89.5Hcentímetros, Coresvariadas, MaterialPlástico, Estilo da partede trás Vazado vertical.Peso máximorecomendado 154Quilogramas	R$ 61,56	300	R$ 18.468,00
2	2	CADEIRA FIXA COMASSENTO ENCOSTOTECIDO ESTOFADA,Peso suportado 120 kg.Secretária fixa. Assento:L42 x P41 cm. Encosto:L40 x A28 cm. Altura doAssento: 47 cm. Braçosfixos preto, estruturapalito, opções derevestimento tecido emdiversas cores.Acessórios preto. Partesmetálicas em pinturaepóxi pó nas corespreto.	R$ 428,70	35	R$ 15.004,50
2	1	Biombo Triplo em Epóxicom Tecido emAlgodão MEDIDAS2000X700X700X700MM	R$ 758,48	8	R$ 6.067,84

Scanned with CamScanner

1	17	TV 55 SMART TV LED.Polegadas 55.Resolução 4K. Tipo depainel VA. Tecnologia4K. Recursos Smart.Fr Controle remoto. TelaResolução (Pixels)3840x2160. Formato datela Widescreen.Recursos de imagem -PQI (Picture QualityIndex): 2000 - HDR(High Dynamic Range):HDR - HDR 10+: Sim -HLG (Hybrid LogGamma): Sim - MicroDimming:Esmaecimento UHD -Auto Depth Enhancer:Não - ContrastEnhancer: Sim - AutoMotion Plus: Sim - Modo Filme: Sim -Modo Natural: Sim;Sistema de corNTCS/PAL-M e PAL-N.Som Potência dos Alto-falantes 20W Sistemade som Dolby DigitalPlus Mute Sim.Aplicativos pré-instalados (Osaplicativos são passiveisde alteração pelofornecedor sem avisoprévio) Funções; Closedcaption Sim, Sleeptimer Sim, Bloqueio decanais. Acessibilidade -Guia de voz: Inglês(EUA), Português(Brasil) - MenuAprendizado: Inglês(EUA), Português(Brasil). Dimensões doproduto comembalagem; Largura138,6cm, Altura 84,3cme Profundidade 15,8cm.equência 60Hz.Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth. Conexões -3 HDMI - 1 USB - 1LAN - 1 Antena.	R$ 5.408,70	30	R$ 162.261,00
1	18	TV 43' SMART TV LED.Tipo Smart TV.Polegadas 43.Resolução Full HD.Tecnologia LED.Recursos - PQI (PictureQuality Index): 1000 -HDR - Espelhamentodo Smartphone paraTV. Frequência 60Hz.Conectividade Wi-FiDirect. Conexões - 2Entradas HDMI - 1Entrada USB - Ethernet (LAN) - Saída de AudioDigital (Óptica) - Entrada de RF(terrestre/entrada decabo). ProcessadorHyper Real. Controleremoto. Tela Resolução(Pixels) 1920x1080.Formato da telaWidescreen. SomSistema de som DolbyDigital Plus. Mute.Funções Closed captionSim. Sleep timer Sim.Peso aproximado doproduto 8kg.Dimensões do produto;Largura 97cm, Altura57cm e Profundidade7,7cm.	R$ 3.024,15	30	R$ 90.724,50
1	16	SANDUICHEIRA. Faz até2 sanduíches de umavez consegue grelharhambúrgueres, carnes,peixes e vegetais. Complaca superiorondulada e placainferior lisaantiaderentes quefacilitam a limpeza. Luzindicadora doaquecimento dasplacas, baseantiderrapante e portafio.	R$ 229,95	8	R$ 1.839,60
1	15	MICROONDAS 32LT omDisplay LCD e PainelIntegrado, modelobranco, Menudescongelar, Níveis depotência, Receitas pré-programadas, indicadorde tempo e potência.	R$ 1.408,69	8	R$ 11.269,52
1	12	FRIGOBAR. Tamanho 124L. Cor Branco emMaterial Alumínio Tipode fonte de energia Electrica. EtiquetaNacional de EficiênciaEnergética (ENCE).Sistema deRefrigeração porCompressor, GásEcológico R600A, SeloProcel. Peso 25.7 kg.Dimensões do produto 54 x 50.1 x 86 cm; 25.7kg	R$ 2.563,03	10	R$ 25.630,30
1	8	FOGÃO 04 BOCASAcendimentoAutomático – Branco.Número de bocas 4.Acendimento total,Puxador aço, Botõesremoviveis, Prateleirasdo forno 1 fixa.Capacidade do forno(litros) 53,2 Consumo(kWh) 9,6. Potência dosqueimadores - 1 (3kW),1 (2kW) e 2 (1,7kW).Medidas: Altura 85,50cm, Largura 51,00 cm eProfundidade 57,30 cm.	R$ 1.043,48	10	R$ 10.434,80
1	11	FREEZER VERTICAL246LT. Cor Branco.Voltagem 220 VoltsDimensões do produto 69 x 62 x 170 cm;	R$ 5.334,08	15	R$ 80.011,20

Scanned with CamScanner

1	14	MAQUINA DE LAVARROUPAS. Tipo deAbertura da TampaSuperior. Capacidadetotal (kg) 12kg. SeloProcel Sim. Eficiência energética A. Consumo(Kw/h) 0.37. Voltagem110V ou 220V (não ébivolt). Rotação domotor (rpm) 630.TemperaturasAmbiente. FunçõesEliminação de fiapos.Cor Branco. Níveis deÁgua 5. Painel Manual.Programas 6 ou mais.Cesto Sim. Pésniveladores Sim.Dispensers individuaisSim. Características datampa Vidrotemperado	R$ 4.249,28	15	R$ 63.739,20
1	13	GELADEIRA DUPLEX.Consumo (KW/h) 43,5;Voltagem 110V ou220V (não é bivolt).Selo Procel Sim.Controle deTemperatura Sim. Tiposde Geladeira Duplex.Rodízios Não.DimensõesAproximadas doProduto c/ PésNiveladores - cm(AxLxP)166,9x60,3x63,4cm.Peso Aproximado doProduto (Kg) 58kg.Capacidade Total deArmazenamento (emlitros) 334 a 340 litros.Números de Portas 2.Cor Brancos	R$ 5.010,71	15	R$ 75.160,65
1	10	FREEZER HORIZONTAL02 TAMPAS.Capacidade 300 à 400Litros. Tipo de DegeloDegelo Manual.Congelamento rápidoSim. Funçãorefrigerador Sim. Drenode degelo Sim.MEDIDAS Profundidade(cm 76,00) X Largura(cm 132,30) X Altura (cm 92,00). RodiziosSim. Cor Branco.ClassificaçãoEnergéticaA. Quantidade deportas 2 Portas. Pesoaproximado Kg 60,00	R$ 4.768,18	15	R$ 71.522,70
1	9	FOGÃO INDUSTRIALCOM 06 BOCASSIMPLES COM FORNO.Conta com 6 bocassendo seusqueimadores nomodelo simples, grelhaem aço carbono equeimadores em ferrofundido, sendo a grelha30 x 30 centímetros.Forno de 87 litros coma tampa de ferropintada, é ideal para opreparo de assados ecozidos. Feitointernamente em chapaesmaltada.Dimensõesintemas do forno:Altura: 30 cm Largura:51 cm Profundidade: 56cm Capacidade: 87litros. Tamanho doFogão Altura: 82 cmLargura: 116 cm eProfundidade: 89 cm	R$ 3.104,41	15	R$ 46.566,15
1	7	BEBEDOUROINDUSTRIAL PINTADOCOM 03 TORNEIRAS -150 LITROS. Estruturaem AÇO INOX 430.pintura, em tinta epóxi.01 torneira jardim e 01pressão. Aparadouroem aço inox, Filtrocarvão ativado, Pés comregulagem de altura.Isolamento empoliuretano expandido.Serpentina em aço inox.Termostato paracontrole detemperatura.	R$ 4.396,14	15	R$ 65.942,10
1	6	BEBEDOUROINDUSTRIAL PINTADOCOM 02 TORNEIRAS -80 LITROS. Estruturaem AÇO INOX 430.pintura, em tinta epóxi.01 torneira jardim e 01pressão. Aparadouroem aço inox, Filtrocarvão ativado, Pés comregulagem de altura.Isolamento empoliuretano expandido.Serpentina em aço inox.Termostato paracontrole detemperatura	R$ 3.719,80	15	R$ 55.797,00
1	5	BEBEDOUROINDUSTRIAL INOX COM03 TORNEIRAS - 150LITROS. Estrutura emAÇO INOX 430. 01torneira jardim e 01pressão. Aparadouroem aço inox, Filtrocarvão ativado, Pés comregulagem de altura.Isolamento empoliuretano expandido.Serpentina em aço inox.Termostato paracontrole detemperatura	R$ 4.927,54	15	R$ 73.913,10

Scanned with CamScanner

1	4	BEBEDOUROINDUSTRIAL INOX COM02 TORNEIRAS - 80LITROS Estrutura emAÇO INOX 430. 01torneira jardim e 01pressão. Aparadouroem aço inox, Filtrocarvão ativado, Pés comregulagem de altura.Isolamento em poliuretano expandido.Serpentina em aço inox.Termostato paracontrole detemperatura	R$ 4.154,59	15	R$ 62.318,85
1	3	BEBEDOURO DEGARRAFÃO DECOLUNA BRANCO.Modelo Gelagua. Com2 Torneiras (NATURAL EGELADA).	R$ 1.468,60	15	R$ 22.029,00
1	2	AR CONDICIONADOStipo: SplitCapacidade/Ciclo: 9.000BTUs/ Quente e Frio	R$ 2.813,53	30	R$ 84.405,90
1	1	AR CONDICIONADOtipo: SplitCapacidade/Ciclo:18.000 BTUs/ Quente eFrio	R$ 3.031,89	30	R$ 90.956,70
VALOR TOTAL					R$ 2.079.573,10

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 04.122.0002.1003.0000 / 04.122.0004.1043.0000 / 15.452.0004.1022.0000 / 15.452.0004.1050.0000 / 15.751.0004.1013.0000 / 17.511.0004.1012.0000 / 12.361.0005.1008.0000 / 12.361.0005.2096.0000 / 12.361.0005.1032.0000 / 12.365.0005.1058.0000 / 10.122.0006.2136.0000 / 10.301.0006.1020.0000 / 10.301.0006.1053.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / 08.244.0007.1024.0000 / 08.244.0007.2085.0000 / 08.244.0007.1066.0000 / 08.244.0007.2091.0000 / 08.244.0007.2103.0000 /

PROJI[illegible]O ATIVIDADE: 1.003 / 1.043 / 1.022 / 1.050 / 1.013 / 1.012 / 1.008 / 2.096 / 1.032 / 1.058 /2.136 / 1.020 / 1.053 / 2.043 / 1.024 / 2.085 / 1.066 / 2.091 / 2.103

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES)

FONTES DE RECURSOS: 001 ORIDNARIOS (FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, FNE, FMAS, FUS) - 540 FUNDEB 30% - 631 COVID 19 - 600 (BLATB, PAB, BLINV, FARMACIA

Scanned with CamScanner

BASICA,BLVGS) - 621 CO FINANCIAMENTO - 601 CONVENIOS SAUDE - 660 (CRIANÇA FELIZ, BL PSB, IDG SUAS, IGD BF, CRAS, SCFV) - 669 PBFE - 700 CONVENIO FEDERAL - 701 CONVENIO ESTADUAL

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SETIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto deste Contrato;

7.2. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

7.3. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

7.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

7.5 Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;

7.6 Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

7.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações

Scanned with CamScanner

do Contrato e seus anexos;

7.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

7.9. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato e no contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela _____ de LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PIAUÍ, o qual designará o gestor do contrato.

8.1.1 Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder ás anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário á regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

8.1.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PIAUÍ, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PIAUÍ, ou de seus agentes e prepostos.

8.1.3 A Prefeitura Municipal de LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PIAUÍ , se reserva o direito de não receber o serviço prestado em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

8.1.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos serviços será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será

Scanned with CamScanner

devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA CONTRATUAL

Para segurança do CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá optar, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sendo que o prazo de validade será de 12 (doze) meses, por uma das seguintes modalidades previstas no art. 56 da Lei nº8.666/1993.

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. seguro-garantia;

III. fiança bancária.

10.1. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

10.2. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

10.4. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

10.5. A cada prorrogação do contrato deverá a CONTRATADA apresentar uma nova garantia, na forma estipulada deste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da execução do serviço e fornecimento do material até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da multa aludida no caput desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) Advertência;

Scanned with CamScanner

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado da prestação dos serviços, nos casos que ensejarem rescisão do Contrato na forma da lei;

c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de LAGOA DE SÃO FRANCISCO, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item

12.4. por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

12.5. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

12.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato.

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;

c) O atraso injustificado na entrega dos produtos;

c) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

d) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

e) A dissolução da CONTRATADA;

f) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

g) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será

Scanned with CamScanner

devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – DAS PARTES INTEGRANTES

Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão 003/2023-CPL, Ata de Registro de Preço nº 001/2023 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA de fls. ___ do Processo Administrativo n.º 021/2023, Termo de Referência, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PEDRO II, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Scanned with CamScanner

Lagoa de São Francisco, ____ de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
CNPJ 01.612.584.0001/19
Contratante

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.05.08 09:38:19 -03'00'

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 28.766.496/0001-28
Contratada

TESTEMUNHA CPF

TESTEMUNHA CPF:

Scanned with CamScanner